



Estudo Técnico Preliminar

1. Introdução

Objetivo do evento: Celebrar o Dia das Crianças, proporcionando um dia de lazer, diversão e integração entre as Crianças do município estimulando a interação social e o desenvolvimento físico.

Objeto: A presente licitação tem por objeto eventual a contratação de empresa para locação de brinquedos para comemoração das festividades do Dia das Crianças do Município de São Bonifácio.

1.1 Justificativa da contratação:

A fim de garantir a qualidade e segurança das atividades, a Prefeitura Municipal realizará a contratação de uma empresa especializada em locação de brinquedos para atender as crianças nos dias 09 e 10 de outubro. O evento será realizado no Pavilhão de Eventos (dia 09) e na Sede Social Santa Maria (dia 10 - área rural), oferecendo um espaço seguro e lúdico para as crianças explorarem e aprenderem brincando. A empresa a ser contratada deve incluir em seu orçamento monitores em quantidade suficiente para garantir a segurança das crianças no atendimento.

Visando as comemorações do dia das crianças, onde a Secretaria de Assistência Social, busca promover atividade que estimulem a participação ativa e a interação social das crianças do Município se faz necessário a locação de brinquedos para assim criar um ambiente festivo que não só celebre essa data, mas também contribua para o desenvolvimento social e emocional das crianças.

Considerando que a inclusão de brinquedos nas atividades, não apenas proporciona diversão e entretenimento, mas também fortalece o vínculo entre o mundo educacional e a comunidade, promovendo assim um clima positivo e engajador, ou seja, é uma estratégia eficaz para atrair e envolver as crianças e suas famílias, facilitando a participação das crianças com diversão e engajamento em programas educacionais, culturais e esportivos.



A administração Municipal, responsável juntamente com a Secretaria por organizar diversos eventos, não apenas diversifica as opções de entretenimento, mais também garante que as atividades sejam bem sucedidas e atraentes para o público infantil.

Dessa forma a solução proposta para contratação desses serviços oferece uma abordagem lúdica, prática e eficiente, pois permite a flexibilidade e adaptabilidade do evento, além a contratação de fornecedor especializado assegura que os equipamentos e serviços cumpram os padrões de segurança e qualidade, garantindo as nossas crianças uma experiência segura e satisfatória e causando um impacto positivo para nossas crianças..

2. Público-alvo:

Crianças do Município com idades de 02 a 12 anos.

3. Cronograma:

Data: 09 de outubro.

Local: Pavilhão de eventos (Sede do Município).

Período matutino: (07:40 às 11:40)

Período Vespertino: (13:00 às 17:00)

Número de Crianças: Em média serão atendidas nas atividades de 72 crianças no período matutino e 90 crianças no período vespertino.

Data: 10 de outubro.

Local: Centro Social Santa Maria.

Período matutino: (07:30 às 11:30)

Período Vespertino: (13:00 às 17:00)

Número de Crianças: Em média serão atendidas nas atividades de 55 crianças no período matutino e 53 crianças no período vespertino.

4 Requisitos:

A idade recomendada para o atendimento é de 02 a 12 anos e os monitores, sob responsabilidade da empresa, devem ter experiência no atendimento das crianças garantindo, assim, a segurança, interatividade e facilitando a participação de todas as crianças ao evento.

5. Critérios de Avaliação para a escolha da empresa

- Preço: Menor valor.

- Demonstre através de atestado de capacidade técnica que já possui experiência no mercado e que já prestou esse tipo de serviço com qualidade e que possui equipe técnica (monitores) para atendimento ao evento proposto.

6. Prazo de entrega:



Dias e horários conforme cronograma estabelecido no item dois (2) e conforme Ordem de fornecimento e serviços.

7. Orçamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço, foram realizadas pesquisas de preços nas ferramentas abaixo para construir a média de mercado:

- **PESQUISA EM CONTRATOS FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Foram realizadas pesquisas no portal de transparência o PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, e foram detectadas Homologações compatíveis com o objeto que estamos prospectando contratar. No entanto os brinquedos e especificações eram um pouco diferentes dos brinquedos propostos pela administração.

- **PESQUISA DE ORÇAMENTOS COM FORNECEDORES**

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Prezando pela economicidade e contratação dos serviços de acordo com a Lei 14.133/2021, foi realizada 03 solicitações de orçamento com empresas do ramo para o objeto, e foi possível coletar 03 (um) orçamentos, que foram escolhidos fornecedores que locam esse tipo de objeto e que teriam a capacidade de entrega dos produtos no prazo almejado, dessa forma foi cotado com fornecedores que participam de licitação e teriam condições de atender e suprir a demanda.

Dessa forma podemos chegar as seguintes cotações em anexo.

Com isso, analisando as pesquisas de preço realizadas pelas solicitações de orçamento feitas aos fornecedores, foi possível formar uma estimativa de preço de mercado entre os orçamentos, e confirmar que os preços ofertados pelos fornecedores, esta dentro do praticado em mercado, dessa forma para a dispensa de licitação será utilizado o menor preço primando pelo menor valor que é de R\$ 8.284,00 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais).

8. Conclusão

A Secretaria da Assistência Social Com a realização deste evento, planeja realizar um evento especial para o Dia das Crianças, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional das crianças através de atividades lúdicas, promovendo a alegria e o bem-estar de todos os envolvidos, dessa forma irá contribuir para o desenvolvimento integral. A integração entre as escolas e a comunidade escolar também será fortalecida, promovendo um ambiente mais colaborativo e inclusivo. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade dos serviços e a segurança das crianças, que será



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

supervisionado por monitores treinados e por demais servidores da secretaria, tornando o evento um sucesso.

Considerando que trata-se de um valor baixo e que somado as locações de brinquedos no ano não ultrapassa o limite de dispensa de licitação, previsto no Artigo 75 inciso II da lei 14133/2021, podemos detectar que a melhor solução seria a aquisição por Dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item.

Visto que o Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:.....”

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e **compras;**”

Dessa forma a melhor solução a ser adotada é realização de dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item, devido ao valor baixo e a necessidade justificada no processo.

Nelsina Steffen Peters

Secretária de Assistência Social